



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

LEI Nº 1.060/2015.

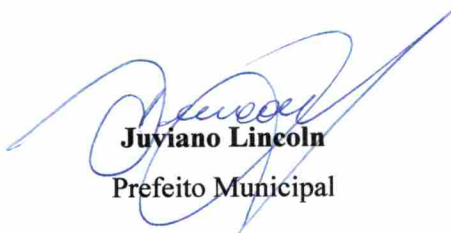
Altera o Anexo Único da Lei nº 739/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Sr. **JUVIANO LINCOLN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 739/2010, que passa a vigor da forma como se apresenta em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 15 de julho de 2015.



Juviano Lincoln
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ANEXO ÚNICO
TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS	FORA DO ESTADO		DENTRO DO ESTADO	
	Com Pernoite	Sem Pernoite	Com Pernoite	Sem Pernoite
Prefeito	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 120,00
Secretários	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
Cargos de Chefia/Assessoramento	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 60,00
Outros Cargos	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00